



Número: **0002154-52.2016.8.15.2001**

Classe: **ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **26/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 39.410,33**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|---|--------------------|---|------------------------------|
| BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS (REQUERENTE) | | MARIA GILCIELLE MARQUES DE AZEVEDO (ADVOGADO) | |
| INATIVAR (REQUERIDO) | | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 72124 931 | 20/04/2023 10:38 | Certidão Trânsito em Julgado | Certidão Trânsito em Julgado |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Juízo do(a) Vara de Sucessões da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Tel.: () ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581



v.

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Nº do Processo: 0002154-52.2016.8.15.2001

Classe Processual: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 (74)

Assuntos: [Inventário e Partilha]

REQUERENTE: BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS

REQUERIDO: INATIVAR

Certifico e dou fé que, efetuada a intimação das partes e decorridos os prazos sem a interposição de recursos, conforme indicado pelo sistema na seção de expedientes do processo, verifica-se o trânsito em julgado da sentença contida nos autos, na data de 31/03/2023, a qual foi devidamente publicada e registrada eletronicamente, motivo pelo qual nesta data procedo ao arquivamento do processo, em cumprimento ao disposto na referida decisão.

JOÃO PESSOA-PB, 20 de abril de 2023

ERIKA FERNANDES COELHO DE SOUZA
Técnico Judiciário

